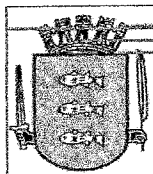
  
Funcionário



Estado de Alagoas  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 068/2024 EM 05/06/24

  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR, QUE FICA NA RUA PADRE SILVESTRE, PRÓXIMO À TRAVESSA JOSÉ DE CARVALHO PEDROSA, NA BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA: A falta de abrigo faz com que as os estudantes fiquem ao relento, sob o sol e a chuva, em total desconforto enquanto aguardam o transporte escolar.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.

Gilberto Medeiros da Silva  
(Betinho da Barra Nova)

  
Vereador